



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.808, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa de Dados Abertos, no âmbito do Município de Linhares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 963, de 14 de abril de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Linhares;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Linhares.

Art. 2º Dados Abertos refere-se à publicação e disseminação dos dados e informações públicas na Internet, organizados de maneira que permita sua reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade.

Art. 3º O Programa de Dados Abertos visa proporcionar ao cidadão um melhor entendimento do governo, contribuindo no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas, com o objetivo de disponibilizar, de forma pública e de fácil acesso, os dados governamentais.

Art. 4º O Programa de Dados Abertos tem por objetivo:

I - a promoção de uma maior transparência pública;

II - a disponibilização de dados ao cidadão;

III - apoio no combate à corrupção com a disponibilização de ferramentas que viabilizem a consulta pública e o controle social;



IV - a criação de novos mecanismos que efetivem a participação cidadã;

V - o desenvolvimento de novas tecnologias, pelos cidadãos, que potencializem a inovação na cocriação de plataformas de forma colaborativa, tornando o governo mais aberto, acessível, ágil, democrático, participativo, responsável e efetivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos